



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1346/2023-PL, DE 18 DE MAIO DE 2023

**O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar para compor a comissão eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação do Setor Palotina, a partir desta data até o final do pleito, os seguintes membros:

**Docentes:**

Marcos Antônio Schreiner (titular)

João Paulo Folador (suplente)

**Técnico-Administrativos:**

Andréia Melânia Motter Yabushita (titular)

Renan Stofel Gomes Marroque (suplente)

**Discentes:**

Renan Akira Nascimento Garcia Escribano (titular)

Antonio Vinicius Viana Navarro (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA MILINSK, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 18/05/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5588117** e o código CRC **892E8CDE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2023

Processo nº 23075.031608/2023-11

**OBJETO: Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação**

A Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA Nº 1346/2023-PL, DE 18 DE maio DE 2023 (Doc SEI 5588117) comunica à comunidade acadêmica que se encontram abertas as inscrições para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação do Setor Palotina, com mandato de dois anos, conforme segue:

1. A comissão eleitoral é composta por Marcos Antonio Schreiner (docente), João Paulo Folador (docente), Andréia Melânia Motter Yabushita (técnico administrativo), Renan Stofel Gomes Marroque (técnico administrativo), Renan Akira Nascimento Garcia Escribano (discente) e Antonio Vinicius Viana Navarro (discente), conforme PORTARIA Nº Nº 1346/2023-PL, DE 18 DE maio DE 2023 (Doc SEI 5588117).
2. Compete à comissão eleitoral coordenar e supervisionar todo o processo de consulta a que se refere este processo e decidir, como primeira instância, nas reclamações e impugnações relativas à execução do processo eleitoral.
3. A solicitação de inscrição das chapas deverá ser feita diretamente via email encaminhado ao presidente da comissão (**[eleicaolcufprpalotina@ufpr.br](mailto:eleicaolcufprpalotina@ufpr.br)**), **até o dia 02 de junho de 2023**. Posteriormente, a confirmação da inscrição se dá por meio da assinatura eletrônica da solicitação no próprio processo SEI, número 23075.031608/2023-11, **até o dia 05 de junho**.
4. A eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação do Setor Palotina realizar-se-á no dia **07 de junho de 2023 das 13:30 às 21:00**, por plataforma de votação eletrônica nomeado "Helios E-Voting System".
5. O link para votação, bem como login/senha individual será enviado para cada votante no seu e-mail institucional, no dia 06 de junho de 2023. Quando o votante não tiver email institucional será enviado para o email cadastrado junto a secretaria dos departamentos na mesma data.
6. São elegíveis para Coordenador e para Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação do Setor Palotina os docentes do quadro permanente que ministram aulas no curso de Licenciatura em Computação.
7. Poderão votar os docentes do quadro da UFPR, definitivos ou substitutos, oficialmente responsáveis por disciplinas ofertadas ao curso de Licenciatura em Computação neste primeiro semestre de 2023, os Técnicos em Educação lotados no Setor Palotina que atuam no curso de Licenciatura em Computação e discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Computação da UFPR – Setor Palotina.
8. A apuração eletrônica ocorrerá logo após o encerramento das urnas.

9. Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, será levada em consideração a seguinte equação:

$$V_c = \frac{\left[ \frac{s. 2}{3} \right]}{S} + \frac{\left[ \frac{d. 1}{3} \right]}{D}$$

onde:

Vc = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar.

10. Caso ocorra empate na apuração dos votos, serão classificados pela ordem:

I. o candidato à Coordenação que tiver mais tempo de serviço na Universidade;

II. persistindo o empate, o candidato à coordenação mais idoso.

11. Encerrada a apuração, a comissão eleitoral encaminhará o resultado da eleição ao Diretor do Setor Palotina que apresentará na próxima reunião do Conselho Setorial o resultado do sufrágio, para homologação.

12. Cabe recursos em todas as etapas. Os recursos deverão ser enviados por email à comissão ([eleicaoolcufprpalotina@ufpr.br](mailto:eleicaoolcufprpalotina@ufpr.br)) dentro prazo de 24 horas após cada de decisão publicada no processo SEI.

13. Os casos omissos relativos à execução do processo eleitoral serão resolvidos primeiro pela comissão eleitoral e, em segunda instância, pelo Conselho Setorial.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO SCHREINER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/05/2023, às 07:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN AKIRA NASCIMENTO GARCIA ESCRIBANO, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 07:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MELANIA MOTTER YABUSHITA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/05/2023, às 07:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5593219** e o código CRC **952A29AC**.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## Edital nº 02/2022 - COMISSÃO ELEITORAL

Processo nº 23075.031608/2023-11

### **OBJETO: Homologação das Chapas inscritas na Eleição para Coordenador e Vice do Curso de Licenciatura em Computação - 2023**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 1346/2023-PL (Doc. SEI 5588117) declara que recebeu (Docs SEI 5622030 e 5622087) e homologou (Doc SEI 5622119) a inscrição da seguinte chapa para a eleição de Coordenador e Vice do Curso de Licenciatura em Computação do Setor Palotina, conforme o Edital 01/2023 (Doc SEI 5593219):

#### Chapa única

Candidato a Coordenador: **Prof. Dr. Anderson da Silva Marcolino**

Candidato a Vice-coordenador: **Prof. Dr. Marcos Vinicius Oliveira de Assis**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO SCHREINER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/06/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN STOFEL GOMES MARROQUE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/06/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MELANIA MOTTER YABUSHITA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/06/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO FOLADOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/06/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN AKIRA NASCIMENTO GARCIA ESCRIBANO, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5622119** e o código CRC **DF0A05E7**.

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS  
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Ata de Reunião

**ATA DE ENCERRAMENTO E APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DO SETOR PALOTINA, CONFORME EDITAL 1/2023**

Ao dia 07 do mês de Junho de dois mil e vinte e três, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria 1346/2023-PL (doc. SEI 5588117) reuniu-se em ambiente virtual para homologar o resultado final da consulta à comunidade acadêmica para eleição de COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DO SETOR PALOTINA.

A votação ocorreu de forma anônima em ambiente virtual na plataforma Helios E-voting System.

Todos os professores, técnicos e alunos que caracterizaram o universo eleitoral, receberam no seu e-mail institucional um link, login e senha para efetuar seu voto, podendo escolher entre Chapa 1 e Voto Branco/Nulo.

A votação aconteceu no dia de 07/06/2023, das 13:30h às 21:00h.

O universo eleitoral foi caracterizado pelo total de 17 servidores e 63 discentes.

Finalizado o prazo para votação, às 21:00 horas, procedeu-se a apuração dos votos na plataforma.

Para efeito de cômputo final de votação em cada chapa, foi levada em consideração a seguinte equação:  $Vc = [(s.2)/3]/S + [(d.1)/3]/D$  – onde:

Vc = votação da chapa; s = número de votos de servidores (docentes + técnico-administrativos em educação) na chapa; d = número de votos de discentes na chapa; S = número de servidores aptos a votar; D = número de discentes aptos a votar.

A apuração dos votos foi realizada no sistema, sendo posteriormente realizada auditoria (Docs SEI 5650522 e 5650523) O resultado da auditoria gerou arquivos que foram salvos em PDF e tais documentos integram o presente processo.

<b>Chapa</b>	<b>Votos de discentes</b>	<b>Votos de servidores</b>	<b>% (em caso de peso)</b>

Candidato a coordenador: Prof. Dr. Anderson da Silva Marcolino	13	6	0,304
Candidato a vice-coordenador: Prof. Dr. Marcos Vinicius Oliveira de Assis			
BRANCOS	0	0	0,0

Estavam aptos a votar 17 servidores e 63 discentes do Setor Palotina.

Votaram no total 6 servidores e 13 discentes.

Ao término da contagem, foi proclamada eleita a chapa formada pelos candidatos a coordenador, Prof. Dr. Anderson da Silva Marcolino e Vice-coordenador: Prof. Dr. Marcos Vinicius Oliveira de Assis

Palotina, 07 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO SCHREINER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/06/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MELANIA MOTTER YABUSHITA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/06/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN AKIRA NASCIMENTO GARCIA ESCRIBANO, Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5653501** e o código CRC **0842FBD4**.